



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKM3MERBMKQXNTQ0RKE4MD

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Processo Administrativo nº 2024.20020897611.PROCADM.PMP

Chamamento Público nº 002/2024

Interessado: Município de Penedo/AL

Assunto: Pré-qualificar empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

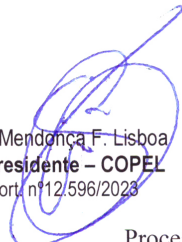
TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

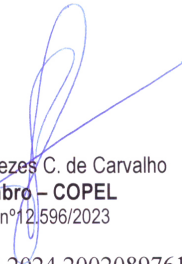
Após análise realizada pelos membros desta Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Penedo/AL, passamos à divulgação do resultado da pré-qualificação visando a apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, que restaram habilitadas as empresas J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e SANCO ENGENHARIA LTDA, nos moldes do item “5. DA HABILITAÇÃO” e “6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, constantes no edital:


Colocação	Participante	CNPJ	Pontuação
1º	SANCO ENGENHARIA LTDA.	01.393.074/0001-06	100,00
2º	J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.	22.213.836/0001-07	86,67

Por fim, DECLARAR PRÉ-QUALIFICADO e com a melhor colocação a empresa **SANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 01.393.074/0001-06**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação constantes no Edital do Chamamento Público 002/2024, e ter obtido melhor pontuação diante das demais participantes, considerando o item “7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, PONTUAÇÃO E JULGAMENTO, estabelecidos no Edital.

Penedo, 05 de abril de 2024.


Sara Mendonça F. Lisboa
Presidente – COPEL
Port. nº12.596/2023


Hugo Menezes C. de Carvalho
Membro – COPEL
Port. nº12.596/2023


José Claudio O. Santos
Membro - COPEL
Port. nº12.596/2023

Processo Administrativo nº 2024 20020897611.PROCADM.PMP